

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**

**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**ERRATA DE CONTRATO**

CPL .....01

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO**

CPL .....01

**ERRATA DE CONTRATO**

**ERRATA AO CONTRATO**

ASSUNTO: 1ª ERRATA AO CONTRATO Nº 032.2021.914.2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROVENIENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. 1 - Em virtude de ter sido verificado equívoco na NUMERAÇÃO do CPF, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada a numeração da seguinte forma: Onde-se lê: CPF sob nº 015.461.853-28; Leia-se: CPF sob nº 015.461.863-28

Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e o contratado. Atenciosamente, Icatu - MA, 16 de Setembro de 2021. Jackson Gonçalves Cantanhede Secretaria Municipal de Educação CONTRATANTE.

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a CONTINUAÇÃO da TP 001/2021, PAD Nº 0699/2021 para abertura das propostas de preço será em 30 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 08H00MIN (OITO HORAS) na sala de sessões da Comissão de Licitações, localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N. Centro, Icatu – MA. O presente certame objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Icatu/MA, cujo tipo é o menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global. Informações adicionais através do e-mail [cplicatutlicitacao@gmail.com](mailto:cplicatutlicitacao@gmail.com).

Icatu/MA, 16 de setembro de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca  
Presidente da CPL.

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Cleuberth Nunes Lima**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985426665**